



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DE COMISSÕES - Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 10h22min, no plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, realizou-se a 24ª Reunião Ordinária Conjunta de Comissões, sob a presidência do Vereador Paulo Cabeção, com a relatoria da Vereadora Luiza do Hospital. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião, com a presença dos vereadores Paulo Cabeção, Lelei da Autoescola, Henry Santos, Nandinho e Luiza do Hospital. Iniciada a reunião, foi concedida a palavra à Vereadora Luiza do Hospital para a leitura das correspondências recebidas. Foram lidas comunicações de ausência do Vereador Du do Salão e do Vereador André Leite. Em seguida, o Presidente solicitou a votação para a dispensa da leitura da ata da 23ª Reunião Conjunta de Comissões, por já estar disponível no e-mail dos parlamentares. A dispensa foi aprovada com quatro votos favoráveis. Na sequência, a Vereadora Luiza do Hospital apresentou e explicou o Projeto de Lei nº 96/2024. Foi dada a palavra ao Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Lelei da Autoescola, que emitiu parecer favorável. O projeto foi submetido à votação na Comissão de Legislação, Justiça e Redação e aprovado com dois votos favoráveis, sendo eles do Vereador Paulo Cabeção e do Vereador Lelei da Autoescola, não havendo voto da Vice-presidência devido à ausência. Na Comissão de Educação e Cultura, o projeto foi aprovado com três votos, proferidos pelos vereadores Nandinho, Henry Santos e Lelei da Autoescola. Na Comissão de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, a aprovação se deu pelos votos de Nandinho, Lelei da Autoescola. Na Comissão de Administração Pública, o projeto foi aprovado por dois votos, do Vereador Paulo Cabeção e do Vereador Lelei da Autoescola. Posteriormente, a Vereadora Luiza do Hospital apresentou o Projeto de Lei nº 97/2024, explicando seu conteúdo. O parecer favorável foi emitido pelo Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Lelei da Autoescola, e o projeto foi aprovado pela comissão com dois votos, dos Vereadores Paulo Cabeção e Lelei da Autoescola. Na Comissão de Educação e Cultura, o projeto foi aprovado com os votos dos Vereadores Henry Santos, Nandinho e Lelei da Autoescola. Na Comissão de Saúde e Ação Social, o parecer também foi favorável, com os votos de Lelei da Autoescola e Nandinho. Na Comissão de Administração Pública, o projeto recebeu aprovação dos vereadores Paulo Cabeção e Lelei da Autoescola. Foi convidado a se pronunciar o Procurador do Município, Dr. Wandemir, acompanhado do Secretário de Desenvolvimento Social, Pastor Júlio, e da Sra. Romana, para a apresentação do Projeto de Lei nº 101/2024. Após a apresentação, o projeto foi discutido e teve parecer favorável emitido pelo Vereador Lelei da Autoescola na Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo aprovado com dois votos, dos Vereadores Paulo Cabeção e Lelei da Autoescola. Na Comissão de Segurança e Combate às Drogas, o projeto foi aprovado com os votos de Henry Santos e Lelei da Autoescola. Na Comissão de Saúde e Ação Social, o projeto também foi aprovado com dois votos, de Lelei da Autoescola e Nandinho. Por fim, na Comissão de Administração Pública, o projeto foi aprovado por dois votos, dos Vereadores Paulo Cabeção e Lelei da Autoescola. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente Paulo Cabeção encerrou a reunião às 12h18min. Eu, Vereadora Luiza do Hospital, relatora desta reunião, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros desta Casa Legislativa.

Santa Luzia, 23 de setembro de 2024.

André Leite

Paulo Cabeção

Luiza do Hospital
Romana